

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

Na [Portaria nº 1.485, de 28 de agosto de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 167, de 29 de agosto de 2019, Seção 1, p. 47, que trata do credenciamento da Claretiano - Faculdade de Boa vista, onde se lê:"[...] é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos [...]", leia-se:"[...] é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos [...]", conforme a Nota Técnica nº 100/2022/CGCIES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 201715187 e Processo SEI nº 23000.016326/2022-78).

(Publicação no DOU n.º 138 de 20.07.2022, Seção 1, página 61)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.